CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
Estado do Paraná

C.N.P.J. nº 00.742.984/0001-86
Rua Vereador Nelson Silveira, nº 625–CEP 87.345-000–Campina da Lagoa – Pr.

INDICAÇÃO Nº 095/2026

Campina da Lagoa, 19 de outubro de 2026.

A Sua Excelência: **GIANNY JOSÉ GRACIOSO BENTO – PREFEITO MUNICIPAL**
Campina da Lagoa – Paraná.

Senhor Prefeito,

A VEREADORA **SILVANA DE LURDES GELINSKI ROSA**, abaixo subscrita, usando suas atribuições regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Saúde a adoção de medidas para garantir o envio de veículos adequados, como ambulâncias ou carros baixos (veículos de passeio), para realizar o transporte intermunicipal de regresso de pacientes pós-cirúrgicos e puérperas que tenham recebido alta hospitalar.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo resguardar a segurança, o conforto e a integridade física dos munícipes campina-lagoanos nos momentos de maior vulnerabilidade, como o período pós-operatório e o puerpério.

Temos acompanhado relatos preocupantes de pacientes da nossa cidade que, após passarem por cirurgias ou partos em outros municípios, realizam a viagem de volta a Campina da Lagoa em ônibus ou micro-ônibus da frota da saúde. Ocorre que a própria estrutura desses veículos pesados, somada às condições de algumas rodovias, gera solavancos e trepidações constantes durante o trajeto.

Para uma pessoa recém-operada, essa situação vai muito além do simples desconforto. Os "pulos" constantes do veículo pesado colocam o paciente em risco médico iminente, havendo o perigo real de rompimento de pontos (sutura), sangramentos, dores agudas e agravamento do quadro clínico geral.

O transporte de saúde deve ser humanizado do início ao fim. O paciente que acaba de receber alta hospitalar necessita de repouso e estabilidade. A disponibilização de uma

ambulância ou de um veículo de passeio (carro baixo) é a medida ideal, pois possui uma suspensão mais suave e oferece uma viagem muito mais estável e segura ao paciente.

Certa de contar com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal e da Secretaria de Saúde para a pronta adequação desta logística, agradeço desde já.

Sala das Sessões, Campina da Lagoa - PR, 19 de outubro de 2026.

SILVANA DE LURDES GELINSKI ROSA

Vereadora